



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
Palácio da Liberdade

LEI Nº 6.548/2023

(Promulgação de parte inicialmente vetada)

Dispõe sobre a prioridade para tutores de baixa renda e ONGs do Município ligadas à causa animal quando do recebimento de vacinas e de atendimento veterinário fornecidos pelo Poder Público Municipal para os animais sob suas tutelas.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a rejeição pelo Legislativo do veto parcial inicialmente aposto ao autógrafo da Lei nº 6.548/2023, com fundamento no disposto no § 7º do art. 43 da Lei Municipal nº 2.761/90 (Lei Orgânica do Município de Jacareí), promulga o inciso I do art. 1º e o art. 3º da Lei nº 6.548/2023, com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

I - Tutores de baixa renda residentes em Jacareí; e

...

Art. 3º Consideram-se de baixa renda os tutores que estejam inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) ou aqueles cuja renda familiar não ultrapasse dois (2) salários mínimos.”

Prefeitura Municipal de Jacareí, 14 de agosto de 2023.

ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA

Presidente

Autoria do Projeto: Vereadora Sônia Patas da Amizade.

LEI Nº 6.555/2023

(Promulgação de parte inicialmente vetada)

Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município de Jacareí o “Dia do Obreiro Evangélico”.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a rejeição pelo Legislativo do veto parcial inicialmente aposto ao autógrafo da Lei

nº 6.555/2023, com fundamento no disposto no § 7º do art. 43 da Lei Municipal nº 2.761/90 (Lei Orgânica do Município de Jacareí), promulga o parágrafo 2º do art. 2º da Lei nº 6.555/2023, com a seguinte redação: **“Art. 2º ...**

§ 2º O Conselho de Pastores de Jacareí indicará ao Cerimonial do Legislativo um homenageado de cada instituição religiosa para recebimento do Diploma de Mérito, até o dia 15 de julho e no limite anual máximo de 15 pessoas, mediante apresentação de breve justificativa comprovando os trabalhos sociais e/ou espirituais realizados pelo obreiro no Município.”

Camara Municipal de Jacareí, 14 de agosto de 2023.

ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA

Presidente

Autoria do Projeto e da Emenda: Vereador Rogério Timóteo.

EDITAL Nº 008/2023-SL

A Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo (COSPU) da Câmara Municipal de Jacareí, por intermédio de seu Presidente, Vereador Paulinho dos Condutores, torna público que, no próximo dia **31 de agosto de 2023, quinta-feira, às 16h (dezoito horas)**, no Plenário da Câmara Municipal de Jacareí, situado na Praça dos Três Poderes nº 74, Centro, nesta cidade, será realizada **Audiência Pública para tratar de obras realizadas pelo SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí.**

Câmara Municipal de Jacareí, 11 de agosto de 2023.

Ver. PAULINHO DOS CONDUTORES

Presidente da COSPU



SAMU
192